

AS CONCEPÇÕES DE SUBJETIVIDADE EM GRAMSCI E LUKÁCS E A PRAXIS EDUCACIONAL

THE CONCEPTIONS OF SUBJECTIVITY BY GRAMSCI AND LUKÁCS AND THE EDUCATIONAL PRAXIS

SILVA, Eduardo Pinto e¹

RESUMO

O artigo articula as concepções de subjetividade em Gramsci (sujeito da vontade concreta) e Lukács (sujeito ontológico), relacionando-as às possibilidades, limites e contradições das práticas sócio-educacionais. A constituição do sujeito: coletiva, histórica e relacional, em tais práticas, é abordada como processo mediado pelas dimensões institucionais, organizacionais e culturais e pela dialética de apropriações e objetivações.

Palavras-Chave: Subjetividade; Gramsci; Lukács.

ABSTRACT

This paper discusses the conceptions of subjectivity by Gramsci (concrete will subject) and Lukács (ontologic subject), relating them to the possibilities, limits, and contradictions of the social-educational practices. The building of the collective, historical, and relational subject in these practices is covered as a process, mediated by institutional, organizational, and cultural dimensions, and by the dialectic of the appropriations and objectivations.

Key-Words: Subjectivity; Gramsci; Lukács.

¹ Professor Adjunto do Departamento de Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSC).E-mail: dups@ig.com.br.

INTRODUÇÃO

A realidade social e a subjetividade, ambas atravessadas pelas dimensões subjetiva e objetiva, constituem-se nos processos dialéticos da relação indivíduo-sociedade. Tais processos são abordados por distintas perspectivas críticas e sócio-históricas, com destaque para a contribuição daquelas fundamentadas nas proposições teórico-metodológicas do materialismo histórico-dialético. No presente artigo, cujo objetivo primordial é o de explicitar as concepções de subjetividade em Gramsci (1987) e Lukács (1973; 1979) e de relacioná-las às práticas sócio-educacionais, optamos por adotar os termos objetivação e apropriação para nos referirmos a tais processos (LESSA, 2003; SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004), ao invés dos termos internalização, externalização e objetivação (BERGER & LUCKMANN, 1978). Justificamos nossa opção em função da compreensão de que os termos objetivação e apropriação são mais coerentes à ontologia marxista e às concepções de sujeito da vontade concreta (GRAMSCI, 1987) e sujeito ontológico (LUKÁCS, 1979), ou ainda, à noção da dialética entre indivíduo e sociedade apontada por inúmeros autores indicados nas referências deste artigo.

Trabalho & Educação – vol. 17, nº 2 – Maio / junho 2008.

Vale inicialmente considerarmos que não existe em Gramsci e nem em Lukács uma teoria acerca da subjetividade. Não obstante, há, tanto explícita como implicitamente, uma concepção de homem nas formulações teóricas de ambos. Na obra de tais autores, assim como no campo marxista de modo geral, os termos mais freqüentemente utilizados para referir-se à discussão acerca da subjetividade são: homem, sujeito, consciência, singularidade. Já no campo da Psicologia, a questão da subjetividade é abordada fazendo referência a outros termos, tais como: indivíduo, personalidade, psiquismo. Sendo assim, é possível afirmar que em ambos os autores referidos no título deste artigo, a subjetividade é relacionada ao primeiro conjunto de termos acima indicados, assim como às noções de sujeito alienado e de sujeito da própria história (CIAMPA, 1984; GARCIA, 1996; LANE, 1984).

A subjetividade, segundo as perspectivas críticas e sócio-históricas, não deve ser reduzida às dimensões individuais, psicológicas ou de personalidade (LANE, 1984). Politzer (1968), em sua abordagem marxista acerca do homem e da subjetividade, critica os fundamentos da Psicologia e a construção de um pressuposto de uma autonomia do psíquico em relação aos seus determinantes macro-sociais, aspecto este também discutido por Lima (2002) e Jacques (1995) quando de suas considerações a respeito das relações entre subjetividade, saúde mental, identidade e trabalho. Vygotsky (1968), cuja obra aponta para a importância fundamental das dimensões culturais na formação da mente e do que denomina como funções cognitivas superiores, adota visão semelhante à de Politzer (1968), criticando os equívocos epistemológicos calcados na dicotomia indivíduo-sociedade. Desta forma, contribui sobremaneira à construção da Psicologia marxista e, ao lado de Politzer (1968) e Leontiev (1978), assume a condição de referência clássica à crítica ao reducionismo psicologizante ou individualizante, historicamente presente em diversas correntes teóricas da Psicologia (DUARTE, 2004; 2001).

Embora não haja um esforço teórico explícito em Gramsci e Lukács acerca da elaboração de uma teoria acerca da subjetividade, tal esforço se faz presente no campo sociológico-marxista das últimas décadas, tal como verificamos na obra de Sève (1989a; 1989b), que considera a alusão à obra de Vygotsky imprescindível para a construção de uma abordagem dialética dos fenômenos psicológicos (SÈVE,

1989a). Tal autora, acompanhada por outros do campo marxista (SILVEIRA & DORAY, 1989), assinala-nos para o caráter histórico das formas de individualidade (SÊVE, 1989b), ou ainda, para a natureza mútua e recíproca entre os determinantes psicossociais e sócio-institucionais na constituição das realidades objetivas e subjetivas.

No campo da Psicologia do Trabalho, em suas vertentes críticas, há também esforços interdisciplinares para a compreensão da subjetividade. Tal se verifica tanto na abordagem das autoras acima referidas (JACQUES, 1995; LIMA, 2002), como na proposta integradora de Seligmann-Silva (1994; 1995), que nos aponta para as determinações da realidade sócio-institucional, da gestão e organização do trabalho e dos aspectos psicossociais no engendramento dos processos de saúde-doença no trabalho, de modo a desenvolver a noção de desgaste mental no trabalho dominado, tendo como importante referência a obra de Laurell e Noriega (1989).

Vale ainda mencionar a importância das abordagens freudo-marxistas da Psicologia do Trabalho (ENRIQUEZ, 1997; 1990; PAGÈS, 1986). Tais abordagens, notadamente distintas das visões psicologizantes e individualizantes do psicanalismo (CASTEL, 1978), tematizam as relações de poder no trabalho e a indissociabilidade entre estruturas psíquicas e estruturas sociais, ora sistematizando os textos sociológicos de Freud (*O mal estar na civilização, Totem e tabu e Psicologia das massas e análise do ego*), aproximando-os da reflexão marxista (ENRIQUEZ, 1990), ora criticando os processos de dominação sócio-mental e as armadilhas estratégicas das organizações mutinacionais neocapitalistas, levando em consideração as proposições de Foucault (1979) acerca das novas formas de exercício do poder, baseadas não somente na coerção, mas também na persuasão e sedução (ENRIQUEZ, 1997; PAGÈS, 1986). Acrescentamos a tal foco de análise, a abordagem crítica acerca da cultura organizacional, concebida como forma de se impor formas hegemônicas de se pensar, sentir e agir, condizentes aos interesses do capital, em detrimento da autonomia, identidade e consciência crítica dos grupos e indivíduos nas práticas sociais, laborais e educacionais (MOTTA, 1986; 1997).

GRAMSCI E O SUJEITO DA VONTADE CONCRETA

A discussão de Gramsci (1987; 2001) a respeito do sujeito da vontade concreta e do modo de vida que se constitui no bojo da sociedade americana industrial, encontram-se, respectivamente, nas obras *A concepção dialética da história e Americanismo e fordismo*.

Na obra *A concepção dialética da história*, Gramsci (1987) refere-se à subjetividade a partir dos termos consciência e homem. Gramsci (1987) nos alerta que a consciência (individual) pode evoluir para auto-consciência (coletiva), de modo que o sujeito, no interior da própria lógica do capital, pode constituir uma visão crítica acerca dos processos históricos e das relações de poder, de forma a agir no sentido de sua superação. A condição da auto-consciência seria, nesse sentido, concretizadora da vontade de um sujeito não individualizado, mas sim coletivo, engajado na superação real da opressão, na qual o que é idealizado pela consciência se materializa tanto na ação real como na auto-consciência dos indivíduos integrantes de um coletivo emancipado. Não haveria, na materialidade do sujeito da vontade concreta, a dicotomia ideal-real, teoria-prática. Nas palavras do mesmo: “a consciência de fazer parte de uma determinada força hegemônica

(consciência política) é a primeira fase de uma ulterior e progressiva auto-consciência, na qual teoria e prática finalmente se unificam.” (GRAMSCI, 1987, pp. 20).

Segundo Gramsci (1987), o homem é não somente o que ele é, mas o que ele pode tornar-se: “o homem pode se tornar (...) o homem é um processo, precisamente o processo de seus atos” (p. 38). A visão de Gramsci difere-se da visão romântico-ingênua ou liberal, na qual o homem se restringe à sua própria individualidade ou que consegue obter aquilo que deseja, desde que se esforce adequadamente para tal. Pelo contrário, Gramsci (1987) enfatiza que o indivíduo relaciona-se organicamente com a natureza e com outros homens e que, somente através de tal intermediação, que de fato configura sua individualidade e materializa a vontade concreta. Segundo o marxista italiano, o sujeito ou homem torna-se “vontade concreta” na medida em que ocorre uma “aplicação efetiva do querer abstrato ou do impulso vital aos meios concretos que realizam esta vontade”, ou seja, a materialização do sujeito da vontade concreta depende e articula-se às dimensões institucionais, organizacionais e culturais, dimensões estas mediadoras dos processos de apropriação e objetivação. Tais processos carregam a potência e a existência da suspensão da vida cotidiana (apropriação e objetivação críticas da realidade objetivada), assim como da alienação (atividade e subjetividade estranhas em-si) (CARVALHO & NETTO, 1987; HELLER, 1972; LESSA, 2003; SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004).

A vontade concreta depende, portanto, de uma direção racional e coletiva aos impulsos e vontades que estão presentes nos indivíduos isoladamente. Há em Gramsci (1987), uma valorização do entendimento racional da realidade, na medida em que, conforme nos aponta Ruiz (1998, p.68), “tomar consciência, em Gramsci, é tornar cognoscível, com base na realidade concreta objetiva, os reais moventes da ação” (p.68).

Segundo Duarte (2001), as considerações de Gramsci a respeito da vontade concreta podem ser, melhor, compreendidas a partir das formulações teóricas de Heller (1972) sobre o cotidiano, a suspensão do cotidiano e a dialética entre as esferas do em-si e do para-si, esferas estas ao mesmo tempo contraditórias e complementares (HELLER, 1972). Duarte (2001), ao abordar tais formulações, nos permite introduzir uma articulação inicial entre a subjetividade em Gramsci e a prática sócio-educativa, assim como o papel da Educação no sentido da humanização, desalienação, ou ainda, da objetivação do gênero humano, tal como depreendemos dos seguintes trechos:

(...) analisamos o trabalho educativo e escolar e sua dupla referência, por um lado a atuação do indivíduo na vida cotidiana e, por outro, a participação do indivíduo nas esferas não-cotidianas da vida social” (...) “a sociedade capitalista forma o indivíduo reduzindo-o a alguém que ocupa um lugar na divisão social do trabalho e, por outro lado, essa mesma sociedade produz, contraditoriamente, no indivíduo, necessidades de ordem superior, que apontam para formação da individualidade para-si, isto é, para a formação de um indivíduo que, através de sua inserção consciente nos sujeitos coletivos (Gramsci), mantém uma relação consciente com sua vida cotidiana (...) “a produção do novo, nasce das contradições presentes na reprodução do já existente. (DUARTE, 2001, p. 79).

Ruiz (1998) e Semeraro (1999), cujas produções abordam especificamente a questão da subjetividade no pensamento gramsciano, apresentam interessantes interpretações dos trechos, conteúdos e análises acima.

Ruiz (1998) aponta para possibilidade de pensarmos a Psicanálise enquanto saber que rompe com a racionalidade cotidiana e que, nesse sentido, carrega em si elementos inovadores e transformadores. O autor questiona a simplificação da interpretação da Psicanálise enquanto mera ciência burguesa e, ao mesmo tempo, considera que o aspecto crítico da mesma adentra a obra de Gramsci, tal como a questão do conflito indivíduo-sociedade, da coerção e das relações de poder na civilização (FREUD, 1927; ENRIQUEZ, 1990). Ruiz (1998) afirma que a concepção de homem expressa em *A concepção dialética da história* funciona como contraponto crítico às concepções de homem na Psicologia, concepções estas referidas na introdução deste artigo.

Segundo Ruiz (1998, p. 7), só podemos compreender a subjetividade na perspectiva de Gramsci quando elaboramos a noção de concepção de mundo. Tal noção, vale dizer, é debatida tanto em *A concepção dialética da história* (GRAMSCI, 1987) como também em *Americanismo e fordismo* (GRAMSCI, 2001). Nas palavras de Ruiz:

Delimitemos melhor o que estamos compreendendo por concepção de mundo. Para Gramsci, uma concepção de mundo é aquela que se realiza cotidianamente ao produzir 'modos de vida', ou seja, ela deve ser capaz de desencadear uma atividade prática para transformar a realidade. (...) os homens estabelecem as possibilidades do exercício de maior ou menor liberdade na medida em que tomam consciência dos reais determinantes das necessidades históricas que lhes são impostas. (RUIZ, 1998, p. 7-9).

Ainda segundo a interpretação de Ruiz (1998, p. 13), Gramsci (1987; 2001) aborda a questão da subjetividade de modo a considerar as possibilidades tanto da alienação quanto do sujeito da vontade concreta. Em outras palavras, considera que a consciência é sumamente contraditória e histórica.

O aspecto relacionado à subjetividade alienada em Gramsci (2001) deriva de sua crítica ao americanismo e ao fordismo, visto como fenômeno que vai além do modo de produção e/ou do sistema de regulação social. O fordismo é visto como uma hegemonia, como uma ideologia determinante de um modo de vida. Ao mesmo tempo, tais conceitos (hegemonia, ideologia, modo de vida), na visão gramsciniana, não se referem somente aos interesses das classes dominantes e do capital, uma vez que, no jogo da contradição histórica, no qual o novo nasce no processo de reprodução do existente, faz-se presente a possibilidade da consciência crítica do trabalhador e de seu agir superador da sua condição subsumida.

Segundo Gramsci (2001), a "racionalização do trabalho" e as "investigações dos industriais a respeito da vida íntima dos operários" (p. 266), que visavam controlar a "moralidade" dos mesmos, visavam também quebrar a unidade psicofísica do trabalho profissional qualificado, de modo a produzir o "gorila amestrado" intencionado por Taylor. Gramsci (2001) aponta para os limites de tal empreitada face à resistência dos operários, assim como aposta na possibilidade de a modernização industrial estabelecer uma organicidade do mundo produtivo que atenda às demandas sociais de transformação e de concretização da liberdade superadora do reino da necessidade (NOSELLA, 2002).

Ruiz (1998), ao discutir a questão da subjetividade e da unidade psicofísica abordada por Gramsci em *Americanismo e fordismo*, argumenta que Gramsci (1987) não consideraria que o conflito entre a pulsão e o controle da civilização, abordado por Freud (1927), pudesse ser reduzido às suas relações com os conflitos familiares.

Para Gramsci (1987), que também considera o conflito coerção-instinto, as contradições, vistas como psíquicas pela visão psicanalítica ortodoxa, seriam eminentemente sociais e sua expressão psíquica, ainda que existente, deveria ser compreendida historicamente, ou melhor, a partir de uma visão crítica dos processos histórico-sociais. As contradições seriam, outrossim, um embate entre tendências históricas potencialmente inovadoras e modos de vida arcaicos, atávicos. Em outras palavras, contradições sociais podem reproduzir a ordem do capital ou mesmo subvertê-la a partir de sua própria interioridade, assim como as contradições dos indivíduos podem deixá-los à mercê da condição de alienação ou moverem-nos à condição de sujeito coletivo ou da vontade concreta.

Ao abordar a questão da subjetividade em Gramsci, Semeraro (1999) considera que, de acordo com uma concepção dialética da história, são construídas as noções de sujeito da vontade concreta, de consciência contraditória e de sujeito alienado. Segundo Semeraro (1999), tais noções são fundamentais para se compreender os impasses da prática sócio-educativa e das realidades sociais e humanas, objetivas e subjetivas que, conforme consideramos de início são, ao mesmo tempo, contraditórias, dialéticas e indissociáveis. As possibilidades de suspensão do cotidiano e da constituição de individualidades para-si (HELLER, 1972) são abordadas por Semeraro (1999) através dos termos gramscinianos de “consciência histórica da realidade e de uma ação política voltada a elevar a condição intelectual e moral das massas” (p. 67) De tal forma, poderíamos chegar a uma sociedade realmente civil, a uma modernidade orgânica, pautada na superação da dominação em prol da autonomia e liberdade coletiva. Tal processo de conscientização, que se relaciona à noção de sujeito cognoscente, é também referido pelo uso do termo “*subjetivação das camadas subalternas*” (SEMERARO, 1999, p. 68).

Neste ponto de nossa discussão vale então levantar algumas questões: como que os conceitos de objetivação e apropriação e a ontologia marxista e a obra de Lukács poderiam responder aos impasses em torno das noções de alienação e de sujeitos ativos-organizados? Como tal autor concebe a subjetividade a partir do termo consciência? Em que medida as noções de sujeito da vontade concreta e de sujeito ontológico convergem ou divergem?

LUKÁCS E O SUJEITO ONTOLÓGICO

A concepção de sujeito em Lukács é explicitada através do uso do termo consciência (LUKÁCS, 1973) e pela referência ao processo de tomada de consciência (LUKÁCS, 1979). Para tal autor, o pôr teleológico da consciência é abordado como elemento histórico, concreto, ontológico, e não como mera ideia que antecede uma ação que lhe é posterior.

De acordo com Lessa (2003), há algumas diferenças no pensamento de Lukács em “**História da consciência de classes**” e em “**Por uma ontologia do ser social**”, ainda que não impliquem em contradições ou incoerências. Quando tomamos como referência o primeiro trabalho (LUKÁCS, 1973, p. 384-385), verificamos que o conceito de consciência é abordado enquanto consciência de classe, quer seja a consciência de classe burguesa (falsa consciência), quer seja a consciência de classe do proletariado. Ademais, a questão da consciência é relacionada ao fixar fins e, assim, engendrar ações. Em tal fase de sua obra, portanto, a discussão da consciência atrela-se à discussão da luta de classes. Segundo Lukács (1973, p. 384), os “limites da consciência de classe da burguesia” são fruto dos “limites

objetivos da produção capitalista”. A conscientização de tal classe é abordada como impossível, dado que redundaria na negação dos seus próprios interesses. Segundo Lukács (1973), “a burguesia atua como uma classe na evolução objetiva da sociedade, mas ela não se pode tornar consciente da evolução deste processo (que ela própria realiza)”. Ainda segundo tal autor, “o grau supremo da inconsciência, a forma mais gritante de falsa consciência, se exprime sempre na ilusão de que os fenômenos econômicos são conscientemente dominados” (LUKÁCS, 1973, p. 385). Sendo assim, a condição da manutenção do regime burguês é a da falsa consciência de classe burguesa e a ilusão das outras classes, ou ainda, sua permanência numa consciência de classe confusa. A consciência de classe do proletariado, por sua vez, é compreendida como elemento indispensável para a luta do proletariado e de concretização de seus interesses. A “compreensão da essência da sociedade” é apontada por Lukács (1973, p. 389) como condição do agir revolucionário. Mas tal agir não seria posterior à tomada de consciência, pois a própria tomada de consciência já implicaria na ação.

De nossa parte compreendemos que algumas passagens do texto mencionado (LUKÁCS, 1973) poderiam deixar a impressão de que primeiro viria a cognição ou tomada de consciência, para que então pudessem se estabelecer alguns fins orientadores da ação. No entanto, compreendemos que tal impressão seria fruto de uma interpretação distorcida ou enviesada. Não obstante, consideramos que, em sua reflexão acerca da ontologia do ser social, Lukács (1979) aborda a consciência de forma mais ampla. Neste trabalho, Lukács mantém a articulação entre a questão da luta de classes e a (de)formação da consciência, assim como suas proposições acerca da unidade teoria e *praxis* e a noção da indissociabilidade entre conscientização e ação. Porém, o autor retoma tais questões no bojo de uma discussão mais ampla e profunda acerca da categoria trabalho, considerando este como dotado de uma centralidade ontológica para a humanidade, assim como protoforma de toda prática social (LUKÁCS, 1979), de forma a minimizar, senão anular, as possibilidades de engendrar interpretações distorcidas. Em outras palavras, é ao desenvolver sua tese sobre o trabalho como elemento constitutivo do ser social que sua concepção de consciência torna-se mais clara e, de tal modo, melhor protegida de críticas nem sempre rigorosamente bem fundamentadas, tal como as formuladas por Heller e outros de seus alunos, quando diziam que haveriam contradições em Lukács quanto ao determinismo econômico e o papel da consciência (na reprodução ou transformação da esfera econômica) na *Ontologia do ser social*, o que seria indicativo de que o pensamento do autor seria tributário do idealismo hegeliano, uma vez que a “consciência” seria concebida como “uma forma específica de não-ser”, ou ainda, “uma não realidade” (LUKÁCS, 1979, citado por LESSA, 2003, p. 16-17).

Para Lukács (1979) a teleologia é uma categoria operante no trabalho, ou ainda, uma “categoria ontológica objetiva”, sendo inevitável a “co-existência concreta, real e necessária entre causalidade e teleologia”. Ao argumentar acerca da objetividade ontológica da teleologia, Lukács (1979) apresenta sua definição de consciência que, como podemos verificar, não tem relação alguma com a visão idealista ou de uma tomada de consciência que antecede um agir que lhe seria posterior: “a consciência, como ato de pôr, dá início a um processo real, exatamente ao processo teleológico. O pôr, portanto, tem nesse caso um ineliminável caráter ontológico”.

Assim, Lukács (1979) considera que há uma necessidade objetiva, fundada no desenvolvimento da esfera econômica, mas tal consideração não retira a potencialidade da consciência. Em outras palavras, embora a esfera econômica seja um fator que delimita e cria constrangimentos para a prática social e, por conseguinte, para a configuração da *praxis* educacional transformadora (VÁZQUEZ, 1968), há o reconhecimento de um “papel ativo e decisivo da consciência para o desenvolvimento do ser social” (LESSA, 2003, p. 16).

O ser social, segundo Lukács (1979) caracteriza-se por uma radical historicidade, o que significa dizer que seu agir inclui inúmeras possibilidades, tanto aquelas do agir alienado, como aquelas de uma *praxis* transformadora, ou seja, de um agir no qual o pôr teleológico é algo real e concreto e não uma abstração ou idealização em torno de uma prática social inexistente.

A objetividade, segundo a visão de Lukács (1979), é fundada em atos teleologicamente postos. Tal aspecto relaciona-se à sua concepção de subjetividade, ou seja, à sua caracterização do homem enquanto ser social, histórico, cuja ação configura um salto ontológico em relação à natureza.

A existência humana justamente se caracteriza por sua retirada das determinações biológicas ou da individualidade restrita a si mesma, o que nos permite aproximar o pensamento de Lukács (1979) aos autores supracitados e indicados nas referências. Importantes autores brasileiros da área da Psicologia Social (CIAMPA, 1984; LANE, 1984) também apontam para a historicidade do homem, a noção de sujeito coletivo e o trabalho como atividade humana central, assim como para a indissociabilidade entre consciência e ação social transformadora. Tais proposições estão fundamentadas nos autores clássicos da Psicologia marxista (LEONTIEV, 1978; POLITZER, 1968; VYGOTSKY, 1984). A dimensão individual do homem que é, inevitável e concomitantemente, social, é também encontrada na produção sociológica de Freud (1927), tal como expõe, com sólidos argumentos, o psicossociólogo de inspiração psicanalítica, Enriquez (1990), em sua psicanálise do vínculo social.

Na visão de Lukács (1979), o homem é partícipe da construção da totalidade social, dada a radicalidade histórica de sua concepção de subjetividade. O sujeito ontológico não é mera presa dos determinismos econômicos, ainda que estes delimitem o horizonte de possibilidades da ação humana. Tal horizonte, segundo Lukács (1979) pode ser alargado pela ação do sujeito ontológico ou sujeito-assim-existente. Em outras palavras, o ato humano opera uma relação entre causalidade e teleologia pela mediação da objetivação e apropriação. Segundo argumentos de minuciosa análise da obra de Lukács (1973; 1979) feita por Lessa (2003), a compreensão acerca da noção de subjetividade em Lukács requer uma explanação acerca da dialética dos processos de objetivação e apropriação, interpretação esta também presente na análise de Silva Júnior e Ferretti (2004).

Segundo Lessa (2003), há um “papel central da objetivação” no desenvolvimento histórico dos homens. A objetivação, embora possa gerar uma realidade objetiva, que se torna exterior ao próprio sujeito que a criou, tal como argumentam Berger e Luckmann (1978), não é compreendida por Lukács (1979, citado por LESSA, 2003, p. 32) como fenômeno dissociado da apropriação, ou seja, é compreendida como “transformação teleologicamente orientada do real”. Segundo Lessa (2003):

(...) ainda que a totalidade social apenas possa existir e se reproduzir tendo por mediação os atos singulares dos indivíduos concretos, ela apresenta, diante desses mesmos indivíduos, um exterioridade e uma objetividade que, para ser transformada, deve passar por uma ação dos homens (...) transformação que tem por mediação a consciência dos indivíduos (grifos nossos) (LESSA, 2003, p. 79).

Os homens são senhores da sua própria história (LESSA, 2003, p. 65) e a sociabilidade não implica em uma antinomia entre necessidade e liberdade, tal como em Gramsci (1987). A subjetividade possui função essencial na vida social (LESSA, 2003, p.243), mesmo que sempre delimitada pelas possibilidades históricas postas pelo devir humano dos homens. É através do trabalho que “o homem constrói, concomitantemente, a si próprio como indivíduo e a totalidade social da qual é partícipe” (LESSA, 2003, p. 28). O ser precisamente-assim-existente é, segundo Lessa (2003, p. 56), “a base sobre a qual se desdobra a relação entre subjetividade e o mundo objetivo”. A *praxis* transformadora advém, portanto, de “*objetivações de prévias-ideações*” (LESSA, 2003, p. 66). Assim, é possível considerar, acompanhando a interpretação de Lessa (2003, p. 66-67), que na ontologia de Lukács há uma recusa de toda e qualquer fetichização, quer seja a da totalidade social, tal como na visão da Escola de Frankfurt, quer seja a da própria singularidade (visão liberal ou idealista da subjetividade). Nas palavras de Lessa:

(...) a teleologia é por sua natureza uma categoria posta: todo processo teleológico implica uma finalidade e, portanto, uma consciência que põe um fim (*grifos nossos*). Contudo, o fato de a teleologia ser necessariamente posta pela consciência não a reduz a mera e simples pulsão da subjetividade. Sem subjetividade não há teleologia - mas a consciência, assim como a teleologia, apenas existe no interior do ser social e, portanto, em relação com sua materialidade. O ato de pôr desencadeia um processo real, pertencente ao ser-precisamente-assim do mundo dos homens: funda uma ‘nova objetividade’. A teleologia, portanto, não é mera pulsão da subjetividade nem simples elevação à subjetividade das categorias do real (embora, como veremos, sem uma e outra, a teleologia não fosse possível). É, sim, um “momento real da realidade material” (LESSA, 2003, p. 71-72)

Ainda segundo Lessa (2003), as considerações de Lukács (1973; 1979) acerca da radical historicidade humana e da dialética e da indissociabilidade dos processos de apropriação e objetivação, nos permitem considerar que o sujeito, tal como argumentam Lane (1984) e Garcia (1966), não é exatamente alienado ou sobredeterminado (visão da subjetividade como mero epifenômeno da realidade social objetiva), nem tampouco sábio, consciente ou crítico-reflexivo no seu pensar e agir (visão da subjetividade que seria idealizada, pois não insere o sujeito num horizonte de possibilidades que, inevitavelmente, implica em restrições do seu pensar e agir). Em outras palavras, a retomada da ontologia marxista por Lukács (1979) não é ingênua e nem dissociada da compreensão marxista acerca da alienação e da crítica ao trabalho abstrato, mas sim a partir dela possibilitada. Tais considerações são ilustradas nas palavras de Lessa (2003, p. 34):

Ao contrário do que pode parecer à primeira vista, conceber o trabalho como categoria ontológico-fundante do ser social - e, portanto, como mediação ineliminável da existência humana - não se constitui em óbice à crítica mais radical do trabalho abstrato. Pelo contrário, a centralidade ontológica do trabalho é um dos fundamentos que possibilitou Marx propor a superação da submissão do trabalho ao capital. Sendo brevíssimo, é a concepção marxiana, no debate contemporâneo recuperada por Lukács, da centralidade ontológica do trabalho que alicerça sua concepção imanente da história: os homens fazem a história, ainda que em circunstâncias que não escolheram (grifos nossos). Tanto as “circunstâncias” como a reação dos homens a elas são igualmente produtos da síntese de atos singulares em complexos e tendências sócio-históricas universais. Por sua vez, é justamente essa radical historicidade do ser social que possibilitou a Marx sua crítica radical do trabalho abstrato, demonstrando que o

estranhamento (*Entfremdung*) produzido pela exploração do trabalho pelo capital não corresponde a nenhuma essência a-histórica dos homens, podendo portanto ser superada pela constituição da sociabilidade. (LESSA, 2003, p. 34).

A subjetividade, portanto, não é refém do processo social, mas elemento integrante do mesmo, tanto produto como produtora do mesmo, tal como depreendemos da citação abaixo explicitada:

Se, no interior do desenvolvimento histórico, cabe aos processos econômicos a determinação em última análise do sentido da evolução da reprodução social, não menos verdadeiro é que cabe à totalidade social, à sociabilidade (grifos nossos), o papel de mediação concreta entre desenvolvimento econômico e o desdobramento categorial de todos os complexos sociais parciais - inclusive a estruturação particularizadora da cada forma historicamente concreta de trabalho. (LESSA, 2003, p. 35).

Sendo assim, compreendemos que seja necessário retomar as considerações a respeito do sujeito da vontade concreta (GRAMSCI, 1987) e do sujeito ontológico (LUKÁCS, 1979), de modo a relacionar tais concepções de subjetividade aos limites e possibilidade do processo de socialização (SOUZA JUNIOR, 1997) e das práticas sócio-educacionais. Tal intenção, conforme procuramos explicitar, baseia-se na noção de que a totalidade social é uma síntese de múltiplas determinações, dentre as quais as sínteses das singularidades que a compõem e as mediações das *praxis* (VÁZQUEZ, 1968) laborais e sócio-educacionais.

SUJEITO, SOCIALIZAÇÃO E PRAXIS EDUCACIONAL

As articulações entre as concepções de subjetividade do campo marxista e o processo de socialização que aqui apresentamos, notadamente o sócio-educacional, baseiam-se sobretudo nas contribuições e reflexões de Silva Júnior e Ferretti (2004).

Segundo Silva Júnior e Ferretti (2004), a reflexão acerca da prática sócio-educacional e do sujeito coletivo e histórico inserido em sua processualidade material, requer a explicitação a respeito das dimensões institucionais, organizacionais e culturais nas quais ocorrem os processos de apropriação e objetivação.

Segundo o argumento dos referidos autores (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004),

(...) cada unidade escolar, ao mesmo tempo em que incorpora valores, normas, procedimentos, etc, socialmente instituídos, constrói sua própria forma de ser e de se organizar (p. 45). Sendo assim, a escola é abordada como “espaço de conflitos e contradições sociais”, constituída pelos “múltiplos processos de apropriação e objetivações das relações que se dão em seu espaço e pelo controle dos sujeitos presentes nos processos de socialização que enseja. (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p. 47).

A identidade histórica da escola deve ser buscada na dimensão institucional, uma vez que a “a instituição escolar tem sua origem na produção histórica do Estado moderno” (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p. 49). A organização escolar, com origem no ordenamento formal, é subsumida de forma contraditória ao institucional, ou seja, “o institucional e a organização formal da escola, por mediação da cultura institucional, relacionam-se, resultando na organização escolar historicamente concreta” (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p. 55-56).

Segundo tais autores (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p. 56), o institucional deriva do político, sendo que em ambos existem “diferentes temporalidades históricas”, sendo que as apropriações e objetivações produzidas na sua cotidianidade nos remetem à esfera econômica, mas a ela não se tornam reféns, sendo que o mesmo pode ser dito em relação à subjetividade ou ser social (sujeito ontológico ou da vontade concreta), que se insere como produto e produtor do institucional, organizacional e cultural. Segundo tais autores, “o institucional, a organização e a cultura da escola imbricam-se na construção histórica da instituição escolar, orientados pelos objetivos historicamente produzidos para ela” (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p. 57).

A escola e a prática sócio-educacional concretizam-se em um horizonte de possibilidades, passível de ser mais estreitado e/ou mais alargado conforme o devir histórico, suas temporalidades e a dialética entre apropriações e objetivações envolvendo as dimensões institucionais, organizacionais e culturais, ou ainda, acrescentamos nós, subjetivas. A escola é compreendida pelos autores (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p.84-85), que fazem referência a Duarte (2004), como espaço mediador entre a esfera da cotidianidade e da não-cotidianidade. Ou seja, nela se concretizam práticas que podem impor necessidades relacionadas à esfera da não-cotidianidade à consciência (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p. 84-85).

Sendo assim, podemos afirmar que a *praxis* educacional, eminentemente socializadora, humana, na qual se insere o sujeito coletivo (histórico, relacional, ontológico e dotado de vontade concreta), é prática mediadora das (im)possibilidades relacionadas à alienação (estranhamento) e à reflexão-ação críticas. Em tal prática social se faz presente, inevitavelmente, o ser social (LUKÁCS, 1979; LESSA, 2003).

A concepção de subjetividade e de sociabilidade em Silva Júnior e Ferretti articula a visão de Lukács (1979) à visão de vários autores por nós referidos, tais como Heller (1972), Duarte (2004; 2001), Lessa (2003) e Gramsci (1987). Para Silva Júnior e Ferretti (2004, p. 86), a subjetividade é dotada de uma característica humana e social mediada pela objetividade na qual vive o ser social (LUKÁCS, 1979; LESSA, 2003). Segundo tais autores, há a possibilidade da alteração ontológica da consciência na relação dialética indivíduo-sociedade. Enquanto “*consciência potenciada (produto da apropriação)*” na *praxis* sócio-educacional e na dialética entre as esferas do em-si e do para-si, a subjetividade é compreendida como elemento fundamental para as (im)possibilidades das transformações e/ou reproduções da realidade sócio-institucional. Tais autores retomam a visão dos dois autores marxistas aqui abordados (LUKÁCS, 1979; GRAMSCI, 1987), ou melhor, as noções nele presentes a respeito da importância da consciência no processo social inovador, na medida em que, para realização do “*fim posto*” pela “*consciência potenciada*” é “imprescindível” o “momento gnosiológico na prática social e na prática educativa” (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p. 87). Tal afirmação não se dá de forma ingênua, uma vez que, na visão de tais autores, na escola hoje predomina o neopragmatismo cognitivista e não o gnosiológico articulado com a história (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p. 87). Segundo os mesmos, que se distanciam de um possível viés idealista, a potência da consciência “pode vir a ser ou não vir a ser” (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p. 55-56). Nas palavras dos mesmos:

Não realizado o fim posto, a apropriação reduz-se ao plano da consciência e não possibilita a complexificação da sociabilidade humana, e menos ainda da objetividade social (...). Na prévia idealização, a consciência torna-se possibilidade de realização de um novo existente e de modificação na objetividade social, bem como de transformação social do ser humano. Porém, sem a realização objetiva da potência produzida pelas determinações reflexivas a que alude Lukács, não se dão as mudanças acima referidas, nem na objetividade e menos ainda na existência do sujeito. (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p. 88).

Assim, os autores, de acordo com Lessa (2003), compreendem que as proposições de Lukács (1979) estão bem distantes do idealismo: “o pensador húngaro alerta, assim para a impossibilidade da ontologia do ser social dar-se somente no plano da consciência” (SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004, p. 89).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que a noção da dialética entre o indivíduo e a sociedade possa ter sido explicitada de forma compreensível e que nossa discussão acerca da questão da consciência e da tomada de consciência na *praxis* sócio-educacional contribua para a reflexão crítica acerca das (im)possibilidades do sujeito ontológico (LUKÁCS, 1979) e da vontade concreta (GRAMSCI, 1987) nas mesmas. Ressaltamos, assim, nossa divergência em relação à abordagem neopragmática-cognitivista e nossa compreensão sobre a imprescindibilidade da pulsão subjetiva nas tão necessárias transformações institucionais, organizacionais e culturais na qual se constitui e age o ser social (LUKÁCS, 1979; LESSA, 2003; SILVA JÚNIOR & FERRETTI, 2004; ENRIQUEZ, 1990).

Desse modo, finalizamos aqui nossa contribuição ao debate acerca das concepções marxistas e interdisciplinares a respeito da subjetividade e de suas relações com a sociabilidade e a *praxis* sócio-educacional através de uma citação que retomamos do pensamento de Duarte (2004), referida integralmente por Silva Júnior & Ferretti (2004, p.41). Segundo nossa compreensão, tal citação articula, sinteticamente, vários dos conteúdos e autores por nós abordados e discutidos, mormente o da dialética entre indivíduo-sociedade na *praxis* sócio-educacional:

Cabe observar que a categoria de reprodução, tal como empregada por Heller (com fortes influências de Lukács), não se reduz, como no caso das teorias ‘crítico-reprodutivistas’, à reprodução das relações sociais de dominação. Para Heller (precedentemente para Lukács), a reprodução da sociedade é também reprodução das contradições que permeiam a sociedade. Uma dessas contradições é a existente entre o fato de que, por um lado, a sociedade capitalista forma o indivíduo reduzindo-o a alguém que ocupa um lugar na divisão social do trabalho e, por outro lado, essa mesma sociedade produz, contraditoriamente, no indivíduo, necessidades de ordem superior, que apontam para a formação da individualidade para-si, isto é, para a formação de um indivíduo que, através de sua inserção consciente nos “sujeitos coletivos” (Gramsci), mantém uma relação consciente com sua vida cotidiana, mediatizada também pela relação também consciente com as objetivações genéricas para-si (ciência, arte, filosofia, moral e política) (DUARTE, 2004, p. 8).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERGER, Peter, LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1978.
- CARVALHO, Maria do Carmo. B, NETTO, José Paulo. (orgs.). 4.ed. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. São Paulo: Cortez, 1987.
- CASTEL, Robert. **O psicanalismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

- CIAMPA, Antonio da C I. In: LANE, S.T.M., CODO, W. (org.). **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, p. 58-77, 1984.
- DUARTE, Newton. Formação do indivíduo, consciência e alienação: o ser humano na Psicologia de A. N. Leontiev. **Cadernos Cedes**, Campinas, 24, (62), p. 44-63, 2004.
- DUARTE, Newton. **Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vigotski**. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- DURHAM, Eunice. Cultura e ideologia. **Dados**, São Paulo, 27, (1), p. 71-89, 1984.
- ENRIQUEZ, Eugène. O indivíduo preso na armadilha da instituição estratégica. **RAE**, São Paulo, 37, (1), p. 18-29, 1997.
- ENRIQUEZ, Eugène. **Da horda ao Estado: psicanálise do vínculo social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FREUD, Sigmund. **O mal estar na civilização**. Rio de Janeiro: Imago, Edição Standard, 1927/1985.
- FREUD, Sigmund. **Psicologia de massas e análise do ego**. Rio de Janeiro: Imago, Edição Standard, 1920/1985.
- GRAMSCI, Antônio. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.
- GRAMSCI, Antônio. Americanismo e fordismo. In: **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p.239-282, Caderno 22, v.4, 2001.
- GARCIA, S. G. Cultura, dominação e sujeitos sociais. **Tempo Social**, São Paulo, USP, 2, (8), p. 159-176, 1996.
- HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.
- JACQUES, M. da G. C. Identidade e trabalho: uma articulação indispensável. In: TAMAYO, A., BORGES-ANDRADE, J. E., CODO, W. (Org.). **Trabalho, organizações e cultura**. São Paulo: Cooperativa de Autores Associados, p. 41-47, 1995.
- LANE, Sílvia.T.M. Consciência/alienação: a ideologia no nível individual. In: LANE, S.T.M., CODO, W. (org.). **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, p. 40-47, 1984.
- LAURELL, Asa Cristina, NORIEGA, Mariano **Processo de produção e saúde: trabalho e desgaste operário**. São Paulo: Hucitec, 1989.
- LEONTIEV, Aleksei. **O desenvolvimento do psiquismo**. São Paulo: Moraes, 1978.
- LESSA, Sérgio. **Trabalho e ser social**. São Paulo: Cortez, 2003.
- LIMA, Maria. E. A. Esboço de uma crítica à especulação no campo da saúde mental e trabalho. In: JACQUES, M. da G., CODO, W. (org.). **Saúde mental e trabalho: leituras**. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 50-81, 2002.
- LUKÁCS, Gyorgy. Consciência de classes. In: IANNI, O. (org.). **Teorias da estratificação social**. 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, p.379-391, 1973.
- LUKÁCS, Gyorgy. **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- MOTTA, Fernando Cláudio Prestes. **Organização e poder: empresa, Estado e escola**. São Paulo: Atlas, 1986.
- MOTTA, Fernando Cláudio Prestes Cultura e organizações no Brasil. In: MOTTA, F. C. P., CALDAS, M. P. (org). **Cultura organizacional e cultura brasileira**. São Paulo: Atlas, cap.1, p.25-37, 1997.
- NOSELLA, Paolo. **Qual compromisso político?** Bragança Paulista, SP: USF, 2002.
- PAGÉS, Max. **O poder das organizações**. São Paulo: Atlas, 1990.
- POLITZER, Georges. **Critique aux fondments de la psychologie**. Paris: PUF, 1968.
- RUIZ, Erasmo Miessa. **Freud no "divã" do cárcere: Gramsci analisa a psicanálise**. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

SELIGMANN-SILVA, E. Psicopatologia e psicodinâmica do trabalho. In: MENDES, R. (org.). **Patologia do trabalho**. São Paulo: Atheneu, p. 287-310, 1995.

SELIGMANN-SILVA, E. **Desgaste mental no trabalho dominado**. São Paulo: Cortez, 1994.

SEMERARO, Giovanni. Da sociedade de massa à sociedade civil: a concepção de subjetividade em Gramsci. **Educação e Sociedade**, São Paulo, (66), p. 65-83, 1999.

SÉVE, Lucien. Dialetique et psychologie chez Vygotsky. In: **Enfance**, n.1-2, Paris, Presses Universitaires de France, p. 11-16, 1989.

SÉVE, Lucien. A personalidade em gestação. In: SILVEIRA, P., DORAY, B. (org.). **Elementos para uma teoria marxista da subjetividade**. São Paulo: Vértice, 1989b.

SILVA JUNIOR, João. dos R., FERRETTI, Celso. J. **O institucional, a organização e a cultura da escola**. São Paulo: Xamã, 2004.

SILVEIRA, Paulo, DORAY, Bernard. (org.). **Elementos para uma teoria marxista da subjetividade**. São Paulo: Vértice, 1989.

SOUZA JUNIOR, Hormindo. P. Reflexões necessárias sobre o problema da formação do sujeito na atualidade. **Trabalho e Educação**, Belo Horizonte, 1, 1997.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchéz. **Filosofia da praxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

VYGOTSKY, Leontiev. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.